



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03 / 92

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 1.781/92 - 44 - GABINETE DO REITOR

RESOLVE:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1991, DEVENDO DELA FAZER PARTE AS RESTRIÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES QUE PAUTARAM OS JULGAMENTOS REALIZADOS QUANDO DOS EXAMES DOS PROCESSOS-BALANCETES MENSIS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS) E UNIDADES DESCENTRALIZADAS, NOTADAMENTE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTONIO MORAES", DEVENDO SER ANEXADO AO PRESENTE, CÓPIAS DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 1992.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. Schweder', is written over the printed name.

SÉRGIO SCHWEDER

PRESIDENTE